



PORTARIA Nº 044/2025

**ESTABELECE RECESSO DE FINAL DE ANO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC**

EDERSON DIRLEI SCHENKEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso na Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira-SC no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2025 e 04 de janeiro de 2026, de modo que o retorno das atividades desta edilidade ocorrerá no dia 05 de janeiro de 2026, segunda-feira.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ederson Dirlei Schenkel

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 23/12/25
No diário oficial

RESPONSÁVEL